



Diário Oficial da

# CÂMARA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

## IMPRESA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Av Duque de Caxias, nº  
434 - Centro

##### Telefone



77 3481-4344

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
07:00 as 13:00 horas

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### ATA(S) DAS SESSÕES

---

- ATA DA 24ª SESSÃO ORDINARIA DO 1º PERIODO LEGISLATIVO DE 2025





Estado da Bahia

Câmara Municipal de  
Bom Jesus da Lapa

Renovação e Trabalho

1831

Ata da Vigésima Quarta Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de 2025, da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, realizada em sua sede própria, situada na Avenida Santa Catarina, n.º. 382, bairro João Paulo II.

Aos vinte e nove dias do mês de maio de 2025, às nove horas, reuniram-se sob a presidência do vereador Gedson do Nascimento Ramos os seguintes vereadores: Adelmir dos Santos Oliveira, Coriolano de Souza Leite Neto, Eduardo Magalhães Rêgo Filho, Erivelton Radson Rodrigues dos Santos, José Duarte de Abreu, Juliana da Silva Vaz, Leonel Cardoso Oliveira, Lucas da Rocha Sales, Maria Leles de Oliveira, Warley Silva Magalhães e Zenilton Rodrigues Costa. Os vereadores Ernesto Julião de Almeida Fraga, Euler Ramon Pereira Nogueira e Sérgio Gomes dos Santos faltaram e justificaram suas faltas. Após a verificação do quórum e havendo número legal o senhor presidente declarou aberta a sessão proferindo as seguintes palavras: "Sob a Proteção de Deus e do Senhor Bom Jesus da Lapa, declaro aberta a presente Sessão". Convidou o primeiro secretário para fazer a leitura da ata da sessão anterior que depois de lida e aprovada foi por todos os vereadores presentes assinada. O Expediente do dia obteve as seguintes matérias: justificativa de falta do vereador Ernesto Julião de Almeida Fraga por motivo de viagem ao interior do município; justificativas de faltas dos vereadores Euler Ramon Pereira Nogueira e Sérgio Gomes dos Santos por motivo de força maior; requerimento 058/2025, de autoria do vereador Zenilton Rodrigues Costa; requerimento 059/2025, de autoria do vereador Coriolano de Souza Leite Neto e do vereador Leonel Cardoso dos Santos; projeto de lei 1.613/2025, que "Dispõe sobre alteração da denominação da rua Guararapes, localizada no bairro Amaralina, para rua Professora Ivanildes de Oliveira Purificação na intimidade dona Zezinha, e dá outras providências", de autoria do vereador Lucas da Rocha Sales; Edital 001/2025 de autoria do presidente desta Casa vereador Gedson do Nascimento Ramos, convocando para eleição de segundo secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, para o biênio 2025/2026, e dá outras providências, tendo





Estado da Bahia

Câmara Municipal de  
Bom Jesus da Lapa

Renovação e Trabalho

1832

em vista a vacância do cargo supracitado, em razão da investidura da titular no cargo de secretária municipal por prazo superior a cento e vinte dias; e, ofício 06/2025, do senhor Florisvaldo Rodrigues da Silva – Coordenador Geral do Conselho Estadual das Comunidades e Associações Quilombolas do Estado da Bahia, agradecendo ao senhor presidente desta Casa vereador Gedson do Nascimento e a vereadora Juliana da Silva Vaz, pela cessão do Plenário da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa para realização de reunião com lideranças e comunidades Quilombola. Passando para a Ordem do Dia da Sessão, o senhor presidente colocou em segunda e última discussão e votação individualmente os projetos de lei 1.606/2025, que “Cria o Programa Adote uma Árvore no Município de Bom Jesus da Lapa e estabelece outras providências”, de autoria da vereadora Juliana da Silva Vaz; 1.610/2025, que, “Considera de Utilidade Pública Municipal o Instituto Evacy Ribeiro, e dá outras providências”, de autoria de todos os vereadores e o projeto de lei 1.611/2025, que, “Dispõe sobre a fixação do índice de aumento dos servidores da Autarquia Municipal SAAE – Serviço Autônomo de Água e Escoto do Município de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo Municipal, os quais foram aprovados por unanimidade, sem discussão. A seguir o senhor presidente colocou em discussão e votação o requerimento 057/2025, em que solicita do Poder Executivo Municipal pintura e reposição de placas nos quebra-molas do município, de autoria do vereador Zenilton Rodrigues Costa, o qual foi aprovado por unanimidade sem discussão. A seguir, o senhor presidente franqueou a palavra para o vereador que quisesse inscrever para dela fazer uso. Nenhum vereador fez a inscrição no sistema. Continuando o senhor Presidente Gedson do Nascimento Ramos, convocou os vereadores eleitos para a legislatura 2025/2028, para participar da eleição do segundo secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa/BA, a ser realizada na próxima sessão ordinária do dia três de junho de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, de acordo com as normas da Lei Orgânica e do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Não havendo





Estado da Bahia  
**Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa**



Renovação e Trabalho

1833

mais nada a tratar, o senhor presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente sessão, mandou lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada será por todos os vereadores presentes assinada. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, em vinte e nove de maio de 2025.

*Fernando Rodrigues Lacerda*  
 \_\_\_\_\_  
*Maria Luísa de Oliveira*  
 \_\_\_\_\_  
*Guilherme Rodrigues Rizzo Filho*  
 \_\_\_\_\_  
*PROCEDE BAHIA*  
 \_\_\_\_\_  
*Judiana da Silva*  
 \_\_\_\_\_  
*Roberto dos Santos Oliveira*  
 \_\_\_\_\_  
*Geiz Duarte de Almeida*  
 \_\_\_\_\_  
*Rogério de Jesus de Almeida Junior*  
 \_\_\_\_\_  
*Valter do Rêgo Sales*  
 \_\_\_\_\_  
*Valter Silva Magalhães*  
 \_\_\_\_\_  
*Teodoro Roberto Oliveira*  
 \_\_\_\_\_  
*Rogério de Jesus de Almeida*  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/B778-522E-0BDC-B343-6F25> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B778-522E-0BDC-B343-6F25



### Hash do Documento

1f9222cc22985b4ff9ece96b737dab17b140ad689e0353ad49caf0fa34272ca5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/06/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 03/06/2025 17:31 UTC-03:00